



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 161/2018**

Á

Empresa: R.M. DA SILVA EIRELI- ME  
Endereço: Rua Alagoas, nº1.825, Bairro Santa Rita, Imperatriz- Ma  
CNPJ: 119.413.978/0001-03

Referente: Ata de Registro de Preços nº001/2017 / Pregão Presencial nº 001/2017/ Processo nº 005/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de Gêneros Alimentícios, insumos Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	4	6,50	26,00
2	ARROZ	KG	20	2,90	58,00
3	BISCOITO DOCE	KG	5	10,00	50,00
4	BISCOITO SALGADO	KG	4	8,13	32,52
5	COLORAU	KG	3	4,35	13,05
6	MARGARINA	KG	2	6,78	13,56
7	MILHO PARA CANJICA	KG	2	2,85	5,70
8	MOLHO DE TOMATE	KG	3	5,20	15,60
9	ÓLEO DE SOJA	LT	2	4,20	8,40
10	SAL	KG	3	0,47	1,41
11	SARDINHA	KG	3	20,18	60,54
12	SUCO DE ACEROLA	LT	4	4,83	19,32
13	TEMPERO COMPLETO	KG	10	7,35	73,50
14	ALHO	KG	2	22,95	45,90
15	BATATA	KG	2	2,99	5,98
16	CARNE MOIDA	KG	10	12,35	123,50
17	CEBOLA	KG	1	2,82	2,82
18	CENOURA	KG	1	3,17	3,17
19	CHARQUE	KG	4	30,20	120,80
20	FRANGO	KG	10	5,56	55,60



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

21	IOGURTE	LT	35	3,17	110,95
22	OVOS	DZ	10	4,97	49,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>896,02</b>

Valor R\$ 896,02 (Oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
12 366 0020 2.050	Manutenção da Merenda Escolar na Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina, 27 de março de 2018

Assinaturas:  
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO